



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/398

Vitória-ES. 24 de junho de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação n° 339/2026, de autoria do(a) vereador(a) Pedro Três, acompanhado do Ofício N° 424/2026-SEDEC/GAB e anexo.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.:

4663112/2026- PMV

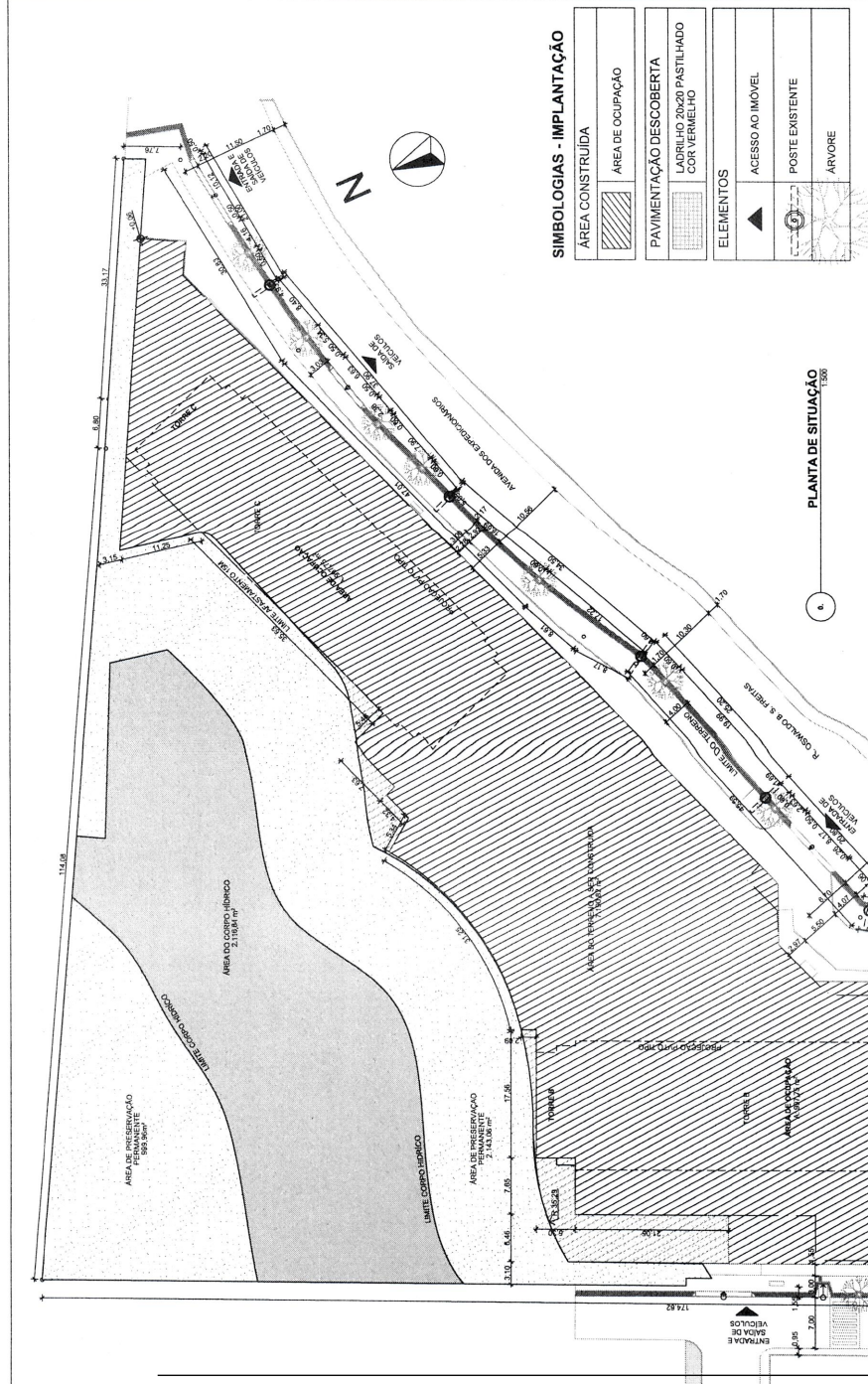
10566/2026- CMV

NOTAS:
 AS VARIÁNDAS INDICADAS COMO NÃO COMPUTÁVEIS ATENDEM AO ART 152 DA LEI 6766/06.
 AS ÁREAS TÉCNICAS PARA CONDENSADORES SERÃO SEPARADAS DOS DEIXAS COMPARTIMENTOS COM ELEMENTO FIXO COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM.
 NÃO HAVERÁ INTERFERÊNCIAS FÍSICAS NAS FAIXAS DE CIRCULAÇÃO E NAS VAGAS DE VEÍCULOS CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES.
 NÃO SERÁ INSTALADO ELEMENTO DIVISOR (MUIROS/GRADEIS) ENTRE A CALÇADA E O LIMITE DA EDIFICAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENCIAMENTO DE OBRA
 Na condição de **AUTOR DO PROJETO**, declaro, sob as penas da lei, que o projeto apresentado para aprovação no Município atende a todas as exigências previstas no Código de Edificações, no Plano Diretor Urbano do Município de Vitória e nas demais legislações municipais, estaduais e federais, inclusive as de segurança contra incêndio e pânico e de acessibilidade, e nas Normas Técnicas em vigor.
 Declaro ainda que o empreendimento informado no projeto é oficial, conforme estabelecido na alínea "c", inciso 6º do art. 11 do Decreto nº 16.370/2015 e que a área e dimensões do terreno estão de acordo com as indicadas no Projeto arquitetônico.
 Na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**, declaro, sob as penas da lei, que a obra será executada em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado e atenderá ao Código de Edificações, Plano Diretor Urbano do Município de Vitória e demais legislações municipais, estaduais, federais e Normas Técnicas em vigor, inclusive aquelas relativas à acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico.
 Na condição de **TTULAR DO IMÓVEL**, declaro, sob as penas da lei, que a obra será executada em conformidade com o alvará de aprovação e o alvará de execução emitidos.
 Declaramos, ainda, estar cientes de que as responsabilidades, em função de omissão, desconformidade, invertebração ou descumprimento dos termos desta declaração, poderão ser cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando os responsáveis sujeitos às sanções legais, entre elas aquelas previstas na Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial o previsto no artigo 239, Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 6.496, de 07 de dezembro de 1977, 8.376, 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 4.921, de 30 de dezembro de 1998.

DESTINADO A PMV:

PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO
 EDIFÍCIO DE USO MISTO
 URB/ATV:
 RUA OSWALDO BASTOS DE SOUZA FREITAS, Nº885 - RUA MILTON MANOEL DOS SANTOS, Nº30, RUA ALMIR BORGES DA SILVA, Nº559, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA, ES.
 PROPRIETÁRIO(S):
 J.C. EMPREENDIMENTO SPE LTDA, PP LUCIANO GARCIA
 AUTOR DO PROJETO:
 P/ CALMON ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP
 CARLOS EDUARDO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
 CREA: 070263
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 LUCIANO GARCIA
 CREA: ES0125220
 Nº PROJ. APROVADO: 310-15492
 INSC. IMOB.: 07.01.197.0190
 PRANCHA: 01/04



QUANTIDADE DE UNIDADES POR TIPOLOGIA - RESIDENCIAL		QUANTIDADE DE UNIDADES - COMERCIAL	
APARTAMENTOS 20	135	COMERCIAL	18
APARTAMENTOS 30	113	TOTAL GERAL DE UNIDADES	18
TOTAL GERAL DE UNIDADES	248		

QUANTIDADE DE VAGAS POR TIPOLOGIA		QUADRO DE ÁREAS (m²)	
RESIDENCIAIS - TOTAL:	361	ÁREA DO TERRENO - ESCRITURA	14.256,00 m²
02 QUARTOS	135	ÁREA DO TERRENO - REAL	14.216,33 m²
03 QUARTOS	226		
COMERCIAIS (LOJAS) - TOTAL:	66	PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
VAGAS ESTACIONAMENTO RESIDENCIAL:		SUBSOLO	(+68,35) 6.726,47 m²
VAGAS LIVRES VEÍCULOS	(+2) 289	1º PAV. TERREO	(+7.07) 7.018,39 m²
VAGAS LIVRES VEÍCULOS	(+3) 32	2º PAV. GARDEN	(+13,30) 3.223,54 m²
VAGAS LIVRES - VISITANTES VEÍCULOS	33	3º PAV. TIPO	2.519,01 m²
VAGAS DE MOTO - VISITANTES	11	4º PAV. TIPO	2.519,01 m²
VAGAS DE BICICLETA	(248m) 386,43m²	5º PAV. TIPO	2.519,01 m²
VAGAS DE BICICLETA-VISITANTES (08m)	16,66m²	6º PAV. TIPO	2.519,01 m²
VAGAS DE UTILÍARIO	01	7º PAV. TIPO	2.519,01 m²
VAGAS DE CAMINHÃO FEQ. PORTE	01	8º PAV. TIPO	2.519,01 m²
VAGAS DE MOTO CARGA E DESCARGA	02	9º PAV. (TORRE A E B)	1.541,56 m²
VAGAS DE ESTACIONAMENTO COMERCIAL:		10º PAV. (TORRE B)	977,45 m²
VAGAS LIVRES VEÍCULOS	66	BARR./CASA DE MÃO (TORRE B)	96,25 m²
VAGAS DE BICICLETA	28	BARR./CASA DE MÃO (TORRE A)	118,80 m²
VAGAS DE MOTO CARGA E DESCARGA	02	BARR./CASA DE MÃO (TORRE C)	118,80 m²
VAGAS DE UTILÍARIO MEO. PORTE C/D	02	RESERVATÓRIO (TORRE A)	107,16 m²
VAGAS DE VEÍCULOS C/D	01	RESERVATÓRIO (TORRE B)	118,80 m²
		RESERVATÓRIO (TORRE C)	118,80 m²
ÁREA COMPUTÁVEL POR USO (m²)	18.471,74 m²	TOTAL	36.256,72 m²
RESIDENCIAL	2.186,35 m²		
COMERCIAL (LOJAS)			

O documento foi adicionado eletronicamente por ANDRESSA EGITO DE CASTRO, CPF: ***.11.087-** em 15/06/2026 11:44:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
6BE6D9E4-B052-4328-B662-49A29AF230CB

À SEDEC/GCE/CVCE

Em atenção ao Requerimento de Informações encaminhado por meio do Ofício nº 11/2026, informo que a obra em questão encontra-se devidamente licenciada, com projeto aprovado sob o nº 1127554/2024 e alvará de execução regularmente vigente, renovado mensalmente. O alvará de execução atualmente em vigor é o de nº 569/2026, com validade até 30/06/2026.

Durante a execução da obra, foi autorizada a instalação de avanço de tapume, mediante o Alvará de Autorização nº 199/2026. Para a fixação da estrutura do tapume, foram executadas duas fiadas de blocos ao longo do alinhamento da calçada.

Em vistoria realizada no local, verificou-se que, com a instalação do tapume, foi mantida faixa livre para circulação de pedestres com largura de 1,30 m. Entretanto, nas proximidades de postes e árvores, não foi preservada a largura livre mínima de 0,90 m para passagem em espaço restrito, conforme os parâmetros de acessibilidade aplicáveis.

Em razão da irregularidade constatada, foi lavrado o Auto de Intimação nº 429167/2026, por meio do qual o responsável pela obra foi intimado a promover a adequação do alinhamento do avanço do tapume, de modo a garantir a circulação segura e acessível de pedestres, inclusive de pessoas em cadeira de rodas, nas áreas de interferência de postes e árvores. O prazo da intimação, de 07 (sete) dias, ainda está em curso, e será acompanhado o seu atendimento.

Ressalta-se, por fim, que o avanço de tapume possui caráter temporário. Antes da emissão do Certificado de Conclusão da Obra (Habite-se), o tapume deverá ser integralmente removido, e a calçada deverá ser executada em conformidade com o projeto aprovado, atendendo integralmente às normas de acessibilidade e aos padrões estabelecidos pelo Programa Calçada Cidadã.

Em 22 de junho de 2026

JONIENE MORAES
RIBEIRO DE
ARAUJO:1048098273
2

Assinado de forma digital por
JONIENE MORAES RIBEIRO DE
ARAUJO:10480982732
Dados: 2026.06.22 15:15:26
-03'00"

Joniene Moraes Ribeiro de Araujo
SEDEC/GCE/CVCE
Matrícula 602901

O documento foi adicionado eletronicamente por JONIENE MORAES RIBEIRO DE ARAUJO, CPF: ***.09.827-** em 22/06/2026 15:18:19. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

8DFB9C4D-1BE6-4573-9E9E-2A40D7CDF406



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 424/2026 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 23 de junho de 2026.

À Exma. Sra.

CRISTHINE SAMORINI

Prefeita do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 4663112/2026 – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Exma. Sra. Prefeita,

Trata-se de **Requerimento de Informações nº 339/2026**, protocolizado na CMV sob o n.º **10566/2026**, de autoria do Sr. Vereador **Pedro Três**, que solicita informações acerca da obra executada na Avenida Expedicionários, em frente ao empreendimento Parque Flora, no bairro Jardim Camburi.

Em atendimento à demanda, esta Secretaria procedeu a análise dos autos e obteve manifestação técnica da Gerência de Controle de Edificações – SEDE/GCE, a qual informa que o empreendimento possui projeto arquitetônico aprovado no âmbito do Processo nº 1127554/2024, bem como alvará de execução vigente.

Conforme esclarecimento da área técnica, o projeto aprovado contempla às exigências relativas à acessibilidade e à implantação das áreas de circulação de pedestres, incluindo a previsão de faixa de percurso acessível e demais elementos exigidos pela legislação urbanística e edilícia vigente, sendo a responsabilidade técnica e legal pela execução assumida pelos responsáveis técnicos e proprietários do empreendimento.

Adicionalmente, informa-se que, no exercício das atividades de fiscalização, foi identificada a necessidade pontual de adequação do alinhamento do avanço do tapume instalado no local, com o objetivo de assegurar a manutenção da faixa livre destinada à circulação de pedestres em trecho que apresenta interferências urbanas, notadamente postes e exemplares arbóreos. Em razão da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

constatação, o responsável pela obra foi devidamente notificado para promover as adequações necessárias, encontrando-se o prazo concedido para atendimento da determinação administrativa atualmente em curso.

Ressalta-se, ainda, o caráter temporário das intervenções relacionadas ao avanço de tapume, devendo, ao final da obra, ser integralmente executada a calçada em conformidade com o projeto aprovado e com as normas de acessibilidade vigentes.

Por fim, informa-se que o parecer técnico da fiscalização e o projeto aprovado seguem anexo ao processo.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

TULLIO PONZI
NETTO:06028
917443

Assinado de forma digital
por TULLIO PONZI
NETTO:06028917443
Dados: 2026.06.23
14:44:00 -03'00'

TÚLLIO PONZI NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

O documento foi adicionado eletronicamente por PAULO HENRIQUE PENA ANDRADE, CPF: ***.67.527-** em 23/06/2026 15:13:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

E59E1EE4-B70C-4FB8-B5FB-4916E9C3C1E3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 25/06/2026 13:10

Checksum: **48934173A72BCE018B1DB2B6161DB7BBF9452499853E6983A1ABBF68120FE84F**